COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO 4400/2025**

PROJETO DE LEI Nº 14.908, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação.

PARECER 79

O presente Projeto, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos do corpo do projeto.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por **parecer favorável da Procuradoria Jurídica (o de n.º 534)**, que atesta a sua legalidade, assim como, o também favorável **parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0030/2025**.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
"Juninho Adilson"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

RODRIGO GUARNIERI ALBINO
"Rodrigo Albino"

/pmf

Pág. 1/2 - Parecer CECLAT nº 79/2025 ao PL 14908/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B09A-AE3A-1D78-5903

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Data: 19/08/2025 11:45

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
Data: 19/08/2025 14:21

Assinado digitalmente por RODRIGO GUARNIERI ALBINO
Data: 19/08/2025 15:02

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA
Data: 19/08/2025 16:03

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 20/08/2025 08:11

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B09A-AE3A-1D78-5903